



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ATA

### REUNIÃO CTTIC

Data: 17/06/2024

Horário início: 10:00

Horário término: 10:00

Participantes:

- Leandro da Silva Taddeo (STI)
- Francisco Naftali Aires Pedrosa (COGOV)
- Jonas de Araújo Luz Júnior (COINT)
- João Alfredo Pinto Moreira (COSIS)
- Fernando Moura Linhares (COSIS)
- Ismael Torres dos Santos Junior (CIBER)
- Marcelo Silva de Novaes (COGOV)

Pauta:

- Validação das respostas do iGovTIC

Assuntos:

- Validação das respostas do iGovTIC
  - Os artefatos não estão sendo publicados no Connect-Jus. O Secretário de TI, Leandro Taddeo, solicitou que os artefatos sejam publicados no Connect-Jus. Nafta e Marcelo informaram que ainda estão sem acesso. Jonas irá verificar.
  - Criação de padrões mínimos para o atendimento da LGPD. Verificar com o Assessor de Segurança da Informação do TRE, Lauro, como está o cumprimento desse item.
  - Verificar carta de serviços TRE-CE publicada na internet e verificar quantos ainda não estão em formato digital.
  - Durante a análise do item de requisitos mínimos de segurança do Datacenter, Ismael pontuou que o TRE ainda não atende o mínimo, como por exemplo, controle de acesso e combate à incêndio. Leandro informou que temos contratações em andamento para as duas pendências. Marcelo sugeriu que a Assessoria de Cibersegurança apresente os requisitos mínimos para que possamos dar início a uma contratação contemplando todos os itens faltantes.
  - Durante a análise do item de IA, o Assessor de Cibersegurança, Ismael, informou que devemos nos atentar para os dados do TRE inseridos em Ghat GPT, por exemplo. Pois, podemos estar tornando públicas informações sensíveis ou sigilosas.
  - Leandro informou que há a necessidade de realizar estudo de viés (livre de preconceito) sobre as IAs que o TRE utilizar.
  - Verificar requisitos mínimos para de segurança e disponibilidade do Datacenter (pergunta 18)
  - Houve um impasse sobre a liderança de segurança de TI. Definiu-se que a liderança de segurança de TI é o assessor de cibersegurança de TI, uma vez que é o responsável

- por apoiar nas contratações de TIC, sobre os requisitos de cibersegurança.
- Questionou-se a necessidade de revisar o Processo de Gestão de Ativos de TIC. Definiu-se que não há necessidade de revisão, uma vez que o processo ainda está atendendo as necessidades da STI e atualizar apenas para mudar os considerandos, não se faz necessário.
  - Questionou-se a necessidade de revisar o Processo de Gestão de Serviços de TIC. Definiu-se que não há necessidade de revisão, uma vez que o processo ainda está atendendo as necessidades da STI e atualizar apenas para mudar os considerandos, não se faz necessário.
  - Durante a avaliação do item de gestão de capacidade e disponibilidade, o Coordenador de Infraestrutura de TIC, Jonas Luz, sugeriu verificar processo de teletrabalho, pois entende que está muito burocrático.
  - Centralizar as evidências para lançar no SNMC-TIC 2024.

#### Deliberações:

- Dar acesso ao Connect-Jus para Nafta e/ou Marcelo
  - Responsável: Jonas de Araújo Luz Júnior
  - Data: 17/06/2024
- Lançar artefatos no Connect-Jus
  - Responsável: Francisco Naftali Aires Pedrosa
  - Data: Até 21/06/2024
- Verificar com Lauro padrões mínimos para o atendimento da LGPD
  - Responsável: Marcelo Novaes
  - Data: Até 21/06/2024
- Verificar serviços não digitais que constam da carta de serviços do TRE
  - Responsável: Marcelo Novaes/João Alfredo
  - Data: Até 21/06/2024
- Levantar requitos mínimos de segurança para o Datacenter
  - Responsável: Ismael Torres dos Santos Junior
  - Data: Até 28/06/2024
- Revisar processo de autorização de teletrabalho para desburocratizar
  - Responsável:
  - Data:
- Centralizar evidência em apenas um repositório
  - Responsável: Francisco Naftali Aires Pedrosa
  - Data: Até 21/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOURA LINHARES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/06/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALFREDO PINTO MOREIRA, COORDENADOR**, em 19/06/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO , SECRETÁRIO**, em 21/06/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL TORRES DOS SANTOS JUNIOR, ASSESSOR**, em 27/06/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR, COORDENADOR**, em 01/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/07/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000661512&crc=CB157DC8](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000661512&crc=CB157DC8), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000661512** e o código CRC **CB157DC8**.

2024.0.000010860-3

0000661512v15